LEI Nº 5.422/2012

Denomina Sargento Fernando Luiz dos Santos o logradouro público conhecido como rua 13, situada entre as ruas 10 e 06, no Residencial Capanema.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica denominada Sargento Fernando Luiz dos Santos o logradouro público conhecido como rua 13, situada entre as ruas 10 e 06, no Residencial Capanema.

Art. 2 º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de outubro de 2012.

Edson Teodoro Silva
Secretário Municipal de Gestão Pública

José Porfírio de Oliveira
Prefeito Municipal